



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luis Rici, extensível ao atual Vice-Prefeito eleito para a Legislatura 2025/2028, Exmo. Sr. Manuel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de melhorar a remuneração dos ocupantes das funções de confiança dos Diretores Escolares, acrescendo em pelo menos 10% (dez por cento) sobre o total da remuneração.

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que por ser um ano eleitoral, o pedido encontra vedação na legislação neste ano. Porém, nada impede que seja feita uma programação visando atender esses pedidos logo no início da próxima legislatura.

Sabe-se que os Diretores Escolares possuem uma responsabilidade maior em razão do exercício da função de confiança e Direção, já recebendo uma pequena ajuda de custo em razão do exercício do cargo que ocupam. Todavia, o valor auferido não está compensando as despesas rotineiras dos Diretores Escolares, os quais estão tendo maior gasto com combustível, utilizando o veículo próprio diariamente para atender exigências administrativas, levando documentos à Secretaria de Educação e à Prefeitura.

Portanto, é inegável que esses profissionais merecem uma ajuda extra remuneratória que seja justa e suficiente ao menos para cobrir os custos particulares que a função demanda.

Do exposto, apresentamos a moção para sensibilizar a administração também para essa iniciativa, prestigiando o bom trabalho que vem sendo executado por todos os Diretores Escolares de nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

**ADRIANO TESTA**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F70A97KZ9D0M9H7D>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F70A-97KZ-9D0M-9H7D**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 353 / 2024 - Chave de Validação: F70A-97KZ-9D0M-9H7D